

**Deliberação 03/2012 - CRI - CAU/BR, de 18 de abril de 2012.**

Recomendação sobre a participação do CAU/BR na
Rio + 20 e Cúpula dos Povos.

Considerando a Lei nº 12.378/2012, que regulamenta o exercício da Arquitetura e Urbanismo; cria o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil - CAU/BR e os Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal – CAU/UF; e dá outras providências;

Considerando a importância da participação na Rio+20 e Cúpula dos Povos para divulgação do CAU/BR associado às causas ambientais e as causas urbanas;

RESOLVE:

Recomendar ao plenário do CAU/BR:

1. a participação do CAU/BR na Cúpula dos Povos por meio da realização de eventos e em programação específica da Arquitetura e Urbanismo que incluam mesa redonda e exposição de trabalhos;
2. a realização de chamada de trabalhos para arquitetos e urbanistas sobre planejamento e gestão de unidades de conservação e experiências relacionadas com sustentabilidade socioambiental sendo que o CAU/BR deverá subsidiar passagens e hospedagem para os selecionados;
3. a produção de material de divulgação do CAU/BR para distribuição aos participantes da Rio+20, Cúpula dos Povos e outros eventos relacionados a conferência;
4. condicionar a aprovação dos itens 2 e 3 à disponibilidade de recursos, ouvida a Comissão de Finanças.

Brasília/DF, 18 de abril de 2012.

MIGUEL ALVES PEREIRA
(CAU/PE)
Coordenador - CRI (CAU/SP)

FERNANDO DINIZ MOREIRA

JOSÉ ROBERTO GERALDINE JR. (IES)

PAULO OSCAR SAAD (CAU/RJ)